

PORTARIA Nº 1031 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2010

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.032436/2010-87,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica TOPCAR VISION VISTORIAS AUTOMOTIVAS LTDA, CNPJ – 11.868.289/0001-81, situada no Município de Criciúma – SC, na Av. Centenário, 2222 - Santa Bárbara, CEP 88.804-001, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Criciúma e conforme artigo 3º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para os Municípios de Biguaçu, Braço Norte, Canoinhas, Curitibanos, Guaramirim, Içara, Imbituba, Indaial, Itapema, Joaçaba, Laguna, Rio do Sul, Rio Negrinho, São Francisco do Sul, São José, Videira, Siderópolis, Cocal do Sul, Treze de Maio, Sangão, Morro da Fumaça, Meleiro, Maracajá, Turvo, Ermo, Jacinto Machado, Sombrio, Santa Rosa do Sul, Balneário Gaivota, São João do Sul, Praia Grande, Passo de Torres, Timbé do Sul, Urussanga, Treviso e Pedras Grandes no Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA